

## **AC. EM CÂMARA**

### **(25) RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS:- A) - ASSOCIAÇÃO GEOPARQUE LITORAL DE**

**VIANA DO CASTELO – RECTIFICAÇÃO:-** A Câmara Municipal deliberou, nos termos do número 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, ratificar o despacho do Presidente da Câmara datado de 31 de Julho findo pelo qual aprovou a retificação da deliberação tomada na reunião de 16 de Março de 2017 pela qual foi aprovada a criação da Associação Geoparque Litoral de Viana do Castelo, na parte onde constam as entidades fundadoras e que seguidamente se transcreve:- **“ASSOCIAÇÃO GEOPARQUE LITORAL DE VIANA DO CASTELO - RECTIFICAÇÃO** - Em 16 de Março último, submeti à Câmara Municipal uma proposta de criação da Associação Geoparque Litoral de Viana do Castelo, sendo que no final da proposta elencavam-se todas as entidades que tinham manifestado interesse em participar na Associação. Sucede que, entretanto, a Associação Portuguesa de Hotelaria, Restauração e Turismo e o Rotary Clube de Viana do Castelo, deram conhecimento que não poderiam integrar a nova Associação, por estarem impedidos pelos próprios estatutos. Inversamente, o I.P.V.C. – Instituto Politécnico de Viana do Castelo, veio manifestar a sua disponibilidade para ser também membro da Associação Geoparque. Assim, aprovo a retificação da deliberação (da proposta inserta na deliberação) no sentido de fazer constar que as entidades fundadoras da Associação Geoparque, para além da Câmara Municipal, serão as seguintes: Associação de Armadores de Pesca de Castelo de Neiva, a Associação do Desenvolvimento Rural Integrado do Lima, a Associação Empresarial de Viana do Castelo, a Associação dos Grupos Folclóricos de Viana do Castelo, a Associação de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental, a Caixa Agrícola do Noroeste, o Centro de Estudos Regionais, a Confraria de Santa Luzia, a Cooperativa Agrícola de Viana do Castelo, o Movimento de Artes e Ofícios, o Surf Clube de Viana, a Entidade de Turismo do Porto e Norte, o Viana Remadores do Lima e o Instituto Politécnico de Viana do Castelo. Á próxima reunião de câmara para ratificar. (a) José Maria Costa.”. A Câmara Municipal deliberou remeter a mesma para aprovação da Assembleia Municipal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções.

**3 de Agosto de 2017**